



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.896

Institui o **Programa de Incentivo à Empregabilidade e Feira de Profissões**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o **Programa de Incentivo à Empregabilidade e Feira de Profissões** a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover o incentivo à empregabilidade e a organização de feira de profissões, a ser realizado anualmente na terceira semana de setembro.

Parágrafo único. O **Programa** abrangerá, dentre outras ações, a realização da “Semana de Incentivo à Empregabilidade”, com palestras, *workshops*, mutirões de vagas de emprego, distribuição de folhetos educativos e atividades alusivas ao tema.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de abril de dois mil e vinte e três (11/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

